



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Rua Monsenhor Lisboa, 251 - CEP 36544 - ESTADO DE MINAS GERAIS

N.º

ASSUNTO :

SERVIÇO :

L E I Nº 611

DATA :

AUTORIZA A TROCA DE MOTOR DA CAMINHONETE

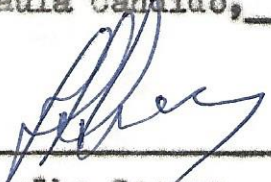
A Câmara Municipal de Paula Cândido decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica a Prefeitura Municipal de Paula Cândido, MG., autorizada a promover a troca do Motor da Caminhonete Chevrolet, à gasolina, para um motor Okm, a DIESEL, podendo para este fim fazer a aquisição do equipamento em concessionária autorizada.


Art. 2º- As despesas decorrentes desta lei, correrão por dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Paula Cândido, ___ de maio de 1990



João de Carvalho Soares,
Prefeito Municipal



Joana D'Arc Santos, Secretária